

Estudo Técnico Preliminar 30/2020

1. Informações Básicas

Número do processo: 60550.022794/2020-10

2. Descrição da necessidade

DO OBJETO:

Aquisição de material de permanente hospitalar, a fim de prover a Subdivisão de Fisioterapia - HFA e suas seções subordinadas com materiais de saúde para atendimento aos pacientes em ambulatório e unidades de internação no Hospital das Forças Armadas - HFA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	UND MED	QTDE
1	CICLO ERGÔMETRO Ativo e passivo- Bicicleta fisioterapia ergométrica com monitor digital, Indicador de distância percorrida; Indicador de tempo e calorias gastas. Contagem de voltas do pedal, 220V.	381572	UND	3
2	ASSISTENTE PARA TOSSE , Fluxo de Inalação ajustável; - Contagem regressiva para início da terapia; - Visualização do volume corrente; - Visualização do pico de fluxo de tosse; - Visualização gráfica das pressões; - Permite até três configurações de terapia.	434063	UND	01
3	VENTILÔMETRO faixa trabalho 0 a 200, medidor medidor ar,volume gás corrente, tipo resistência resistência ao fluxo 2cm h2o a 100l/min, características adicionais fluxo respiratório 5 a 100l/min,5% variação, funcionamento bateria/rede,adaptador ac/dc.	304541	UND	01
4	ESTABILIZADOR VERTICAL MULTIFUNCIONAL ELÉTRICO. estrutura em aço com pintura epóxi; plataforma com regulagem de inclinação feita através de pinos, desde a posição em que o paciente está deitado até a posição em que ele se encontra em pé; encosto espumado com densidade 33; mesa de atividades com regulagem de altura, profundidade e regulagem milimétrica de inclinação; bloqueador de joelhos com regulagem de altura e largura; anti tombos traseiros; 4 rodízios com freios; apoio de cabeça e faixas de quadril e tronco possuem regulagem de altura; tampo da mesa em mdf com recorte e anteparo para objetos. altura do encosto espumado de no mínimo 1,50 mts e no máximo 1,90 mts feita de acordo com a medida do paciente. largura da espuma: 60 cm. apoios de tronco e quadril com regulagem de altura e largura.	273794	UND	01

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Divisão de Assistência à Saúde	ANA CLAUDIA SANTOS DE AZEVEDO IZIDORO - Ten Cel
Chefe da Subdivisão de Fisioterapia	CLAUDIA BATISTA DE SIQUEIRA LEITE - SC

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.1.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

4.2. DA ENTREGA DO PRODUTO

4.2.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.2.2. A contratada responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.2.3. A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.2.4. A contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.5. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Das soluções:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	UND MED	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL

1	CICLO ERGÔMETRO Ativo e passivo- Bicicleta fisioterapia ergométrica com monitor digital, Indicador de distância percorrida; Indicador de tempo e calorias gastas. Contagem de voltas do pedal, 220V.	381572	UND	3	1.249,80	3.749,40
2	ASSISTENTE PARA TOSSE , Fluxo de Inalação ajustável; - Contagem regressiva para início da terapia; - Visualização do volume corrente; - Visualização do pico de fluxo de tosse; - Visualização gráfica das pressões; - Permite até três configurações de terapia.	434063	UND	01	19.291,40	19.291,40
3	VENTILÔMETRO faixa trabalho 0 a 200, medidor medida ar,volume gás corrente, tipo resistência resistência ao fluxo 2cm h2o a 100l/min, características adicionais fluxo respiratório 5 a 100l/min, 5% variação, funcionamento bateria/rede, adaptador ac/dc.	304541	UND	01	23.900,00	23.900,00
4	ESTABILIZADOR VERTICAL MULTIFUNCIONAL ELÉTRICO. estrutura em aço com pintura epóxi; plataforma com regulagem de inclinação feita através de pinos, desde a posição em que o paciente está deitado até a posição em que ele se encontra em pé; encosto espumado com densidade 33; mesa de atividades com regulagem de altura, profundidade e regulagem milimétrica de inclinação; bloqueador de joelhos com regulagem de altura e largura; anti tombos traseiros; 4 rodízios com freios; apoio de cabeça e faixas de quadril e tronco possuem regulagem de altura; tampo da mesa em mdf com recorte e anteparo para objetos. altura do encosto espumado de no mínimo 1,50 mts e no máximo 1,90 mts feita de acordo com a medida do paciente. largura da espuma: 60 cm. apoios de tronco e quadril com regulagem de altura e largura.	273794	UND	01	4.130,72	4.130,72
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 51.071,52	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

5.3.3. Foi realizada ampla pesquisa de mercado pela Seção de Pesquisa de Preços do HFA, resultando na elaboração do Mapa Comparativo de Preços e ainda, a elaboração do Relatório de Análise Crítica. Tal documento tem por objetivo apresentar a metodologia utilizada para evidenciar o orçamento estimado constante no documento em referência, visando subsidiar a instrução do certame.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA AQUISIÇÃO

6.1.1. A aquisição dos materiais será de extrema importância, pois garantirá um melhor atendimento na Seção de Fisioterapia, garantindo assim a segurança do paciente e um atendimento eficaz e eficiente.

6.1.2. Os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

6.2. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

6.2.1. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelo chefe da Divisão de Medicina, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

6.2.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, incisos I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar 101, de 04 de 05 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

6.3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

6.3.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

6.3.2. Os critérios de sustentabilidade exigidos neste Termo de Referência estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

6.3.3. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

6.3.4. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

6.3.5. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.3.6. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

6.3.7. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

6.3.8. A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

6.3.9. A área técnica consultou o Guia Prática de Licitações Sustentáveis da CJU/SP [http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/138067] - órgão consultivo regionalizado da AGU - para verificar se os bens a serem adquiridos integram, ou não, a lista de objetos regidos por disposições normativas de caráter ambiental, não constatando critérios de aplicabilidade no referido guia.

6.5. DA GARANTIA DO PRODUTO

6.5.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

6.5.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

6.5.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

6.5.4. Os equipamentos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses assegurada pelo fabricante, devendo sobre tudo obedecer a descrição técnica.

6.6. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

6.6.1. A aquisição de tais materiais alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de clínicas e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA. Evitando encaminhamento a demais clínicas. Para prestar atendimento de saúde com excelência, é necessário que a Fisioterapia tenha os materiais solicitados. Esses materiais proporcionarão material fisioterapêutico específico para os envolvidos no atendimento, de forma a melhorar os procedimentos do tratamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO

7.1.1. A contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumentar a demanda e o número de atendimentos de pacientes. Também visa atender ao novo perfil de pacientes que procura a subdivisão de fisioterapia para reabilitação Pós-COVID. Tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade. Sempre visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos usuários do HFA.

7.1.2. Todos os materiais serão prontamente utilizados tão logo estejam disponíveis. Há previsão de uso imediato para todos os equipamentos. Os itens solicitados e as quantidades estão realisticamente ajustadas às necessidades atuais. Atualmente há grande demanda de pacientes e aumento do volume de procedimentos fisioterapêuticos principalmente na reabilitação fisioterapêutica pulmonar. A Subdivisão possui 43 fisioterapeutas que são distribuídos nas especialidades de: Traumatologia-Ortopedia, Reabilitação Cardíaca, Reabilitação Pulmonar, Unidade de Internação (Enfermarias) e Unidade de Terapia Intensiva.

7.1.3. A Subdivisão de Fisioterapia, não possui os materiais solicitados em estoque e nem previsão de aquisição. A aquisição do material do objeto visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano.

7.1.4. A quantidade solicitada foi baseada no número de pacientes atendidos em anos anteriores.

7.1.5. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados. A aquisição se dará na modalidade de Nota de Empenho tipo Global.

7.2. Relação Demanda x Quantidade do material consumido:

Item	Especificação resumida	Und
1	CICLO ERGÔMETRO	UNI
2	ASSISTENTE PARA TOSSE	UNI
3	VENTILÔMETRO	UNI
4	ESTABILIZADOR VERTICAL MULTIFUNCIONAL ELÉTRICO	UNI

8. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme Mapa Comparativo de Preços e Relatório de Análise Crítica elaborados pela Seção de Pesquisa de Preços do HFA, o custo estimado da licitação é de **R\$ 51.071,52**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	UND MED	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	CICLO ERGÔMETRO Ativo e passivo- Bicicleta fisioterapia ergométrica com monitor digital, Indicador de distância percorrida; Indicador de tempo e calorías gastas. Contagem de voltas do pedal, 220V.	381572	UND	3	1.249,80	3.749,40
2	ASSISTENTE PARA TOSSE , Fluxo de Inalação ajustável; - Contagem regressiva para início da terapia; - Visualização do volume corrente; - Visualização do pico de fluxo de tosse; - Visualização gráfica das pressões; - Permite até três configurações de terapia.	434063	UND	01	19.291,40	19.291,40
3	VENTILÔMETRO faixa trabalho 0 a 200, medidor medida ar,volume gás corrente, tipo resistência resistência ao fluxo 2cm h2o a 100l/min, características adicionais fluxo respiratório 5 a 100l/min,5% variação, funcionamento bateria/rede,adaptador ac/dc.	304541	UND	01	23.900,00	23.900,00
4	ESTABILIZADOR VERTICAL MULTIFUNCIONAL ELÉTRICO. estrutura em aço com pintura epóxi; plataforma com regulagem de inclinação feita através de pinos, desde a posição em que o paciente está deitado até a posição em que ele se encontra em pé; encosto espumado com densidade 33; mesa de atividades com regulagem de altura, profundidade e regulagem milimétrica de inclinação; bloqueador de joelhos com regulagem de altura e largura; anti tombos traseiros; 4 rodízios com freios; apoio de cabeça e faixas de quadril e tronco possuem regulagem de altura; tampo da mesa em mdf com recorte e anteparo para objetos. altura do encosto espumado de no mínimo 1,50 mts e no máximo 1,90 mts feita de acordo com a medida do paciente. largura da espuma: 60 cm. apoios de tronco e quadril com regulagem de altura e largura.	273794	UND	01	4.130,72	4.130,72
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 51.071,52	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se faz necessário o parcelamento da solução, tendo em vista a natureza do material licitado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

11.1.1. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes da Divisão de Assistência à Saúde deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

11.1.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

12. Resultados Pretendidos

12.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Por se tratar de aquisição que acontece anualmente, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

14.2. Os critérios de sustentabilidade exigidos neste Termo de Referência estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

14.3. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

14.4. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

14.5. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.6. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

14.7. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

14.8. A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

A área técnica consultou o Guia Prática de Licitações Sustentáveis da CJU/SP [http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/138067] - órgão consultivo regionalizado da AGU - para verificar se os bens a serem adquiridos integram, ou não, a lista de objetos regidos por disposições normativas de caráter ambiental, não constatando critérios de aplicabilidade no referido guia.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição anual de materiais de Fisioterapia a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

16. Responsáveis

RICARDO BARBOSA MENA - CAP R/1

Integrante da Seção de Licitação

ANA CLAUDIA SANTOS DE AZEVEDO IZIDORO - TEN CEL

Chefe da Divisão de Assistência à Saúde

CLAUDIA BATISTA DE SIQUEIRA LEITE - SC

Chefe da Subdivisão de Fisioterapia

